

PORTARIA FUNARTE Nº 264, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

**Dispõe designar membros da Comissão
Técnica Interna de Habilitação.**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, designado através da Portaria nº 355, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria nº 227, de 31/07/2020, publicada no DOU de 03/08/2020, edição 147, seção 1, página 136, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Artes Visuais 2020/2021 - o diálogo entre o patrimônio histórico da cidade do Rio de Janeiro e o brasileiro presente nas artes visuais, na arquitetura e nos espaços urbanos, publicada na edição 147, seção 3 páginas 119 a 121 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br/editais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação, conforme cláusula 8.1 do edital.

- I – Fagner Salvador Carneiro, matrícula SIAPE nº 2265843,
- II – José Benedito Rocha Filho, matrícula SIAPE nº 222048 e
- III – Ivan Pascarelli Ferreira, matrícula SIAPE nº 222620.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenado pelo servidor Ivan Pascarelli Ferreira, matrícula SIAPE nº 222620.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020.

LUCIANO DA SILVA
BARBOSA

Assinado de forma digital por
LUCIANO DA SILVA BARBOSA
QUERIDO:08368863724

QUERIDO:08368863724 Dados: 2020.08.26 19:57:26 -03'00'

LUCIANO DA SILVA BARBOSA QUERIDO
Presidente